



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Nº 10/2022, de 31 de Março de 2022** - Dispõe sobre ato de exoneração de servidor (a) investido em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TVZQ72CQ/OJECVECJHT/EG

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 10/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

***“Dispõe sobre ato de exoneração de servidor (a) investido em cargo comissionado, como abaixo se específica, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, exonerado, a pedido, o Srº Railson Pereira Freitas, inscrita no CPF nº 841.624.905-97, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Creche Municipal Professor Aurélio Landulfo Sobrinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com